



DECRETO N° 024/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.167/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

01001 - Câmara Municipal de Vereadores

0103100032.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL

33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL

30.000,00

TOTAL GERAL >>>

30.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

01001 - Câmara Municipal de Vereadores

0103100032.009 - DISPÊNDIOS COM PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

31901300 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

30.000,00

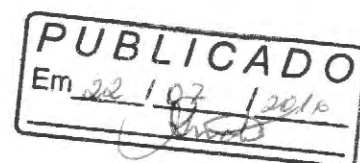
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

30.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BELMONTE, em 22 de julho de 2016




Eugênio Marcelo Pereira Lins

